

CONSELHO TUTELAR

Vamos
conhecer?

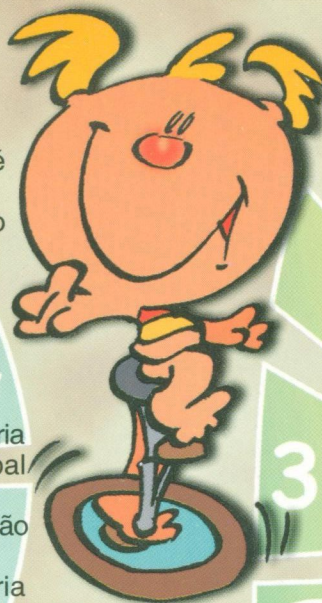




Conselho Tutelar é um órgão público e autônomo do município que tem a atribuição de zelar por crianças e adolescentes que estão tendo seus direitos violados de alguma forma. Os conselheiros tutelares são escolhidos pela comunidade para fazer cumprir as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando uma criança ou adolescente está fora da escola ou sofre maus-tratos o primeiro contato é sempre com o órgão ou entidade responsável pelo atendimento. Assim, se a criança ou adolescente está fora da escola,

deve-se recorrer à Secretaria Municipal de Educação ou à Diretoria Regional de Ensino. Da mesma forma, se uma criança ou adolescente sofre maus-tratos deve-se chamar a polícia, que é o órgão responsável pela segurança pública de todos os cidadãos.



A autoridade, o agente público ou o funcionário que rejeitar a requisição do Conselho Tutelar poderá ser processado na Justiça por crime de impedimento ou embaraço. (Artigo 236 - ECA)



O artigo 136, inciso III, alínea "a" do ECA dá poderes administrativos ao Conselho Tutelar para requisitar serviços públicos nas áreas de Saúde, Educação, Serviço Social, Previdência, Trabalho e Segurança.

Mas antes de acionar o Conselho Tutelar vamos dar uma voltinha pra entender direitinho o que ele faz...

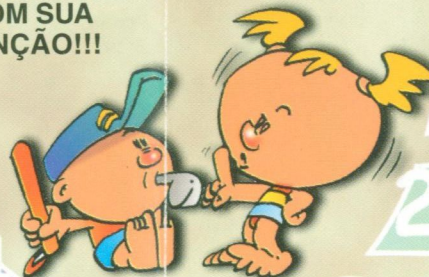


O Conselho Tutelar zela por crianças e adolescentes, fazendo cumprir o que determina o ECA no artigo 136, nem mais nem menos. Sem abuso e sem omissão.

O Conselho Tutelar não substitui outros serviços públicos (não foi criado para isso) e só deve ser acionado se houver recusa de atendimento à criança ou ao adolescente. **CADA ÓRGÃO COM SUA FUNÇÃO!!!**

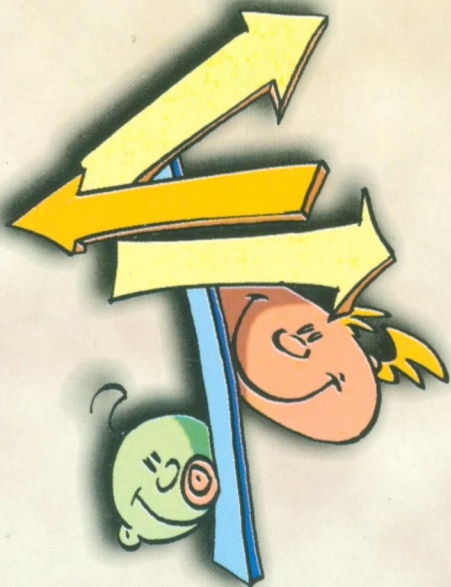
Então crianças e adolescentes não têm só direitos?

Não. Têm muitos deveres também. Têm o dever de estudar, de respeitar toda e qualquer pessoa, principalmente os pais e responsáveis, e o dever de obedecer a lei da mesma forma que os adultos. Ao contrário do que se pensa, o Estatuto prevê punições para crianças ou adolescentes que não cumprem o que nele está determinado. As penas variam desde o reparo ao dano e a prestação de serviço à comunidade até a privação de liberdade por até 3 anos.



CONSELHO TUTELAR

FUNDAMENTAL NA LUTA PELO MELHOR FUTURO DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Em Santos existem três Conselhos Tutelares

Conselho Tutelar da Zona Central

Rua Júlio de Mesquita, 157, altos, Vila Mathias.

Tel.: 234-1746

Plantão: 232-4411 - bip 4361281

Conselho Tutelar da Zona Leste

Rua Bahia, 196, Gonzaga.

Tel.: 284-7726

Plantão: 232-4411 - bip 4361306

Conselho Tutelar da Zona Noroeste

Av. Nossa Senhora de Fátima, 456, Chico de Paula.

Tel.: 230-6352

Plantão: 232-4411 - bip 4361302

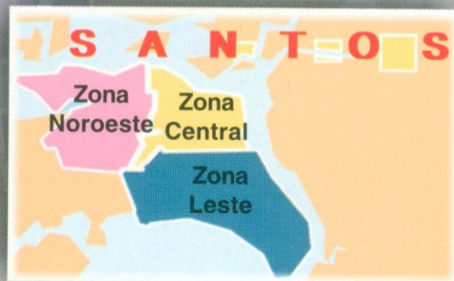
Horário de funcionamento

de segunda a sexta-feira,

das 8 às 18 horas, ininterruptamente.

Plantões noturnos e finais de semana,

contatos por meio de BIP.



Realização



Apoio

